Proposta de Acordo de Fim de Greve

1 – Encerrada a paralisação e retomadas as atividades normais da universidade, a reivindicação de concessão de 01 referência (5%) na carreira dos servidores técnico-administrativos e demais benefícios, será examinada durante as negociações da Pauta Específica;

2 – O pagamento dos salários descontados correspondentes aos dias não trabalhados em virtude da paralisação, referentes aos meses de maio e junho, será realizado em até quatro (04) dias úteis após o encerramento da paralisação, em Folha Avulsa, mediante compromisso de reposição do trabalho não realizado, comprovado pelas chefias;

3 - Não haverá punição decorrente das atividades relacionadas ao exercício do direito de greve;

4 - As negociações da Pauta Específica terão início no dia 5 de julho do corrente ano.

São Paulo, 30 de junho de 2010

João Grandino Rodas

Reitor

Comissão de Negociação da Reitoria:

Alberto Carlos Amadio –

Wanderley Messias da Costa -

Waldyr Antonio Jorge –

Sindicato dos Trabalhadores da USP:

Magno de Carvalho –

Claudionor Brandão –

Neli Maria P. Wada -